

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

MARIA JANETE DUARTE PEREIRA

**IDOSO E O DIREITO AO CONVÍVIO FAMILIAR: Problematizando o abandono
afetivo familiar**

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2019.2

MARIA JANETE DUARTE PEREIRA

**IDOSO E O DIREITO AO CONVÍVIO FAMILIAR: Problematizando o
abandono afetivo familiar**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.^a Ms. Maria Clara de Oliveira Figueiredo

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2019.2

MARIA JANETE DUARTE PEREIRA

IDOSO E O DIREITO AO CONVÍVIO FAMILIAR: Problematizando o abandono afetivo familiar

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.^a Ms. Maria Clara de Oliveira Figueiredo

APRESENTADA EM ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Ms. Maria Clara de Oliveira Figueiredo
Orientadora

Prof.^a Esp. Maria Dalva Silva Ribeiro
1º Examinador

Prof.^o Ms. Cícero Reginaldo Nascimento Santos
2º Examinador

JUAZEIRO DO NORTE- CE

2019.2

Dedico esse Trabalho de Conclusão de Curso a Deus, que todos os dias me ilumina e me cobre de forças para dá continuidade aos meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que é o meu Senhor e salvador, a Ele toda a honra e toda a glória e louvor, por ter permitido que tudo isso acontecesse, ao longo da minha vida e não somente esses anos como universitária, mas que em todos os momentos é o maior Mestre que alguém pode conhecer.

Aos meus pais pelo amor, incentivo e apoio incondicional, agradeço a minha heroína Júlia Duarte Pereira que me deu apoio nas horas difíceis de desânimo e cansaço, ao meu pai Mauro Epfânio Pereira que apesar de todas as dificuldades me fortaleceu e que para mim foi muito importante.

Ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio pela oportunidade de fazer o curso, aos professores pela orientação, apoio e confiança. A minha orientadora Maria Clara pelo empenho dedicado e pela orientação e dedicação para auxílio na construção desse trabalho.

Agradeço aos meus colegas queridos, aos quais estiveram juntos comigo nesta trajetória durante todos esses anos, em sala de aula, campo de estágio, aulas de campo, entre outros momentos. Obrigada por todos esses momentos proporcionados, principalmente Aparecida Monteiro, minha amiga, colega e companheira de todas as horas, Cleide Domingos, minha amiga, companheira de todas as horas que sempre precisei e me deu forças, Beatriz também foi um anjo na minha vida, Karol, Fátima, Ilana, Vanda e demais colegas, obrigada de todo coração. Vocês me deram todo suporte que precisei para completar essa etapa da minha vida acadêmica.

Muito obrigada aos meus mestres e professores pela disponibilidade em me auxiliar nas dúvidas e por disponibilizarem tempo, paciência e compreensão diante das minhas dificuldades, meu muito obrigada a Dalva, Reginaldo, Cristóvão, Mônica, Carliana, Rosianne, Adjalmo, Pautilia, Cecília, Rita, Kátia, Fernanda, Péricles, Maridiana, Helaide, Sheyla, Ivanildo, Márcia, Adjedan, Jacsa, minha técnica de estágio Michely Cunha, obrigada por tudo.

E de forma toda especial quero agradecer a minha orientadora e mestre professora Maria Clara, meu muito obrigada, do fundo do meu coração por toda a sua dedicação, esforço, compreensão e não ter me deixado esmorecer. Minha sempre eterna gratidão.

E aos demais professores, vocês são maravilhosos e extremamente competentes. Obrigada a Unileão que foi a minha segunda casa durante todo esse período e a todos os funcionários de todos os setores que contribuem para o bom desempenho e qualidade da instituição e que de forma indireta, porém significativa contribuíram comigo durante todo esse processo.

Meu muito obrigada!

*“Nunca deixe que lhe digam que não vale
apena acreditar no sonho que se tem...”*

(Renato Russo)

RESUMO

Os idosos têm grande visibilidade em relação às mudanças postas com o aumento dessa população nas últimas décadas. Contudo, as problemáticas decorrentes desse processo assolam e violam seus direitos, dentre eles o convívio familiar. A interação e valorização dos idosos no meio familiar é uma temática pertinente às discussões contemporâneas. Porém evidencia-se formas de estigmatização destes, sendo necessárias ações mais direcionadas a relações mais construtivas tanto no meio social como familiar. Este estudo tem por objetivo geral analisar os elementos que constituem o abandono familiar e afetivo de idosos, seus objetivos específicos buscam contextualizar a Política do Idoso como forma de concretizar seus direitos; compreender o abandono afetivo familiar do idoso enquanto fenômeno; identificar como se constitui a relação dos idosos com a família. Sua metodologia utilizou-se de um estudo bibliográfico de cunho qualitativo, com pesquisas realizadas em livros, artigos e baseado no Estatuto do Idoso. Para tanto os resultados apontaram que ainda muito se falta para a concretização dos direitos dos idosos além de uma necessidade gritante em relação a novas configurações de relação do mesmo no meio familiar. Diante disso, percebe-se a importância de se realizar ações que visem cada vez mais à valorização dos idosos como também estimular a relação afetiva dos familiares com os membros idosos, fazendo-os sentirem-se acolhidos, respeitando o sujeito nessa fase da vida com todas as suas limitações e mostrando-se pronto a ajudar quando possível.

Palavras- chaves: Idoso. Abandono Afetivo. Família. Estatuto do Idoso.

ABSTRACT

The elderly represent great visibility in relation to the changes brought about by the increase of this population in recent decades, however, the problems arising from this process plague and violate their rights, including family life. The interaction and appreciation of the elderly in the family environment is a pertinent theme to contemporary discussions, but it is evident forms of stigmatization of these, requiring more directed actions to more constructive relationships in both the social and family environment. This study aims to analyze the elements that constitute the family and affective abandonment of the elderly, its specific objectives seek to contextualize the Policy of the Elderly as a way to realize their rights; understand the family affective abandonment of the elderly as a phenomenon; identify how the relationship of the elderly with the family is constituted. Its methodology used a qualitative bibliographic study, with researches in books, articles and based on the Elderly Statute. It brings in its chapters contextualization of policies aimed at the elderly and the implications of their family insertion, in the context of societal transformations. To this end, the results pointed out that the rights of the elderly are still lacking, in addition to a stark need in relation to new configurations of their relationship in the family environment. Given this, we realize the importance of carrying out actions that increasingly aim at valuing the elderly and their relevance as well as the importance of stimulating the affective relationship of family members with the elderly members, making them feel welcomed, respecting the subject at this stage of life with all its limitations and ready to help when possible.

Keywords: Elderly. Affective abandonment. Family. Statute of the Elderly.

LISTA DE SIGLAS

BE's- Benefícios Eventuais;

BPC-Benefício de Prestação Continuada;

CF- Constituição Federal;

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

INPS- Instituto Nacional de Previdência Social;

INSS-Instituto Nacional de Serviço Social;

LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social;

PAI- Programa de Assistência ao Idoso;

PNI- Política Nacional do Idoso;

SUAS-Sistema Único de Assistência Social;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I: CONTEXTOS, CENÁRIOS E UMA TRAJETÓRIA DE LUTAS: HISTORICIDADE DOS DIREITOS DOS IDOSOS NO BRASIL	13
1.1 EXPECTATIVA DE VIDA DOS BRASILEIROS: DIREITOS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DOS IDOSOS EM MEIO A UMA SOCIEDADE DE EXCLUSÃO	13
1.2 POLÍTICAS SOCIAIS PARA OS IDOSOS E A DIFICULDADE DE SUA EFETIVAÇÃO	18
CAPÍTULO II: ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONVÍVIO FAMILIAR E A CONSTRUÇÃO DE DIREITOS DE IDOSOS	25
2.1 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIRECIONADOS AOS IDOSOS NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO	25
2.2 CONJUNTURAS FAMILIARES: NOVAS FORMAÇÕES, VELHOS DILEMAS	30
CAPÍTULO III: AVANÇOS E RETROCESSOS DE DIREITOS: CONVÍVIO FAMILIAR E ABANDONO AFETIVO	37
3.1 DELINEAMENTO METODOLÓGICO	37
3.2 ANÁLISES E DISCUSSÕES	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	48

INTRODUÇÃO

Consideráveis avanços vêm sendo registrados no campo dos direitos sociais. Nota-se também a inserção e valorização do idoso, o envelhecimento populacional é um fator contribuinte para este acontecimento uma vez que essa questão ganhou relevância social e política, o idoso adquiriu um espaço privilegiado nas políticas sociais, sobretudo, relacionados ao fortalecimento da afetividade e convivência familiar.

As transformações societárias na conjuntura atual caracterizam-se com o aumento gradativo da população idosa, sendo de extrema relevância estudos que construam subsídios necessários as melhorias de inserção destes no meio social e também na concretização de direitos. Visto os aspectos que envolvem a categoria da terceira idade, foi pensado esse projeto cujo tema envolvesse aspectos relacionados aos idosos de forma positiva e que fosse destacada a importância do convívio familiar.

Este estudo tem por objetivo geral analisar os elementos que constituem o abandono familiar e afetivo de idosos, seus objetivos específicos buscam contextualizar a Política do Idoso como forma de concretizar seus direitos; compreender o abandono afetivo familiar do idoso enquanto fenômeno; identificar como se constitui a relação dos idosos com a família. Sua metodologia utilizou-se de um estudo bibliográfico de cunho qualitativo, com pesquisas realizadas em livros, artigos e baseado no Estatuto do Idoso.

O mesmo se constitui de três capítulos, o primeiro traz uma conotação histórica acerca dos direitos direcionados aos idosos e suas repercussões em meio ao abandono afetivo familiar.

O segundo capítulo repercute da função da família na reafirmação de direitos dos idosos, principalmente no que se refere à convivência familiar, discutindo sobre as consequências do abandono nessa fase da vida.

Por fim no terceiro capítulo versa-se sobre a metodologia utilizada no estudo, bem como a apresentação discussões pertinentes ao estudo, abalizando assim as formas de violação de direitos sob o aspecto do abandono. Nesse capítulo foram confrontadas as hipóteses levantadas inicialmente nesse estudo através das discussões com os autores.

O estudo em questão se torna de extrema relevância por apresentar elementos dentro da perspectiva da pessoa idosa, sendo essa classe tema de estudos nas últimas décadas, tornando um subsídio de pesquisa de dados para projetos e estudos acadêmicos. Essa atividade colabora no processo de socialização dos idosos e no desenvolvimento de sua personalidade, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

O campo acadêmico irá ganhar mais indícios científicos com o estudo ora apresentado por permitir apresentar mais elementos relacionados à temática em questão, contribuindo assim para melhoria nos direitos dos idosos. A sociedade também se beneficia com o estudo em relação às hipóteses e problemáticas postas com essa pesquisa, por serem usuários desta política, onde são atendidos com a Política da Assistência Social e do acolhimento vinculado ao desenvolvimento das ações no âmbito dos direitos sociais.

Este estudo é importante por buscar entender como acontece à relação de afetividade e fortalecimento de vínculos familiares dos idosos, além de proporcionar meios capazes de permitir futuros estudos a fim de melhorar e garantir direitos referentes a melhoria de vida dos mesmos. Constatando assim que se identificam claramente consideráveis desafios em relação a novas perspectivas de melhorias na vida destes, as barreiras que se precisam superar para garantir esse direito ao público, mostram-se superior ao que se tem hoje disponível a sua efetivação.

CAPÍTULO I: CONTEXTOS, CENÁRIOS E UMA TRAJETÓRIA DE LUTAS: HISTORICIDADE DOS DIREITOS DOS IDOSOS NO BRASIL

“Saber envelhecer é a obra-prima da sabedoria e um dos capítulos mais difíceis na grande arte de viver.”
(Hermann Melville)

O presente capítulo tratou das políticas sociais direcionadas a população idosa, sendo caracterizada em constante crescimento. Para tanto se faz imprescindível à busca pela concretização de direitos, além da apresentação do contexto histórico pelo qual perpassou toda a trajetória de lutas e reivindicações postas à sociedade para a melhoria nas condições de vida da pessoa idosa, bem como o avanço das Políticas Públicas direcionadas a essa parte da população.

O Brasil nos dias atuais se caracteriza como sendo o país da terceira idade, progressivamente vem-se aumentando a quantidade de idosos onde se torna relevante à busca por alternativas para a preparação do país em relação ao enfrentamento desta questão. Nesse capítulo e nos tópicos subsequentes são discutidas as políticas e os avanços no que se refere à essas transformações, devido os elementos postos com os dados demográficos.

Mesmo com os avanços percebe-se ainda a necessidade de investimentos e concretização de direitos dessa população que ainda estigmatizada na violação destes, sofre devido ao abandono e maus-tratos de muitas famílias e preconceitos sociais que causam inúmeros sofrimentos na pessoa idosa.

1.1 EXPECTATIVA DE VIDA DOS BRASILEIROS: DIREITOS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DOS IDOSOS EM MEIO A UMA SOCIEDADE DE EXCLUSÃO

Compreende-se que envelhecimento se constitui como aspectos que demandam maior atenção em relação às estruturas sociais, onde se faz necessário o reordenamento para inovações no enfrentamento de desafios oriundos do aumento dessa população, sendo necessárias concretizações de direitos relacionados às políticas públicas para idosos.

O aumento dessa população no país é devido a diversos fatores que devem ser observados no que diz respeito ao aumento da expectativa de vida, são os avanços tecnológicos que contribuem em diversos outros aspectos. Atrelando a tecnologia à saúde,

percebe-se avanços significativos no desenvolvimento de novas técnicas, novos medicamentos e descobertas que dão resultados relevantes, garantindo mais longevidade para acometidos de doenças que antes eram tidos como letais a curto prazo. Segundo o IBGE (2019): Até a década de 1980, a população brasileira tinha o aspecto de uma pirâmide: muito mais jovens do que idosos. Mas esse formato foi mudando e, no último Censo, mais parece uma caçamba. As projeções do IBGE para 2060 indicam que começaremos a ver um funil etário, ou seja, mais idosos do que jovens.¹

O contexto histórico se modifica constantemente, dentre essas modificações estão os avanços relacionados aos idosos que passaram a ser tratados como instrumento de estudo em relação a seus direitos e a suas funções no contexto familiar e social, através de lutas foram ganhando espaço e direitos, tendo suas vidas modificadas radicalmente, passando a ocupar espaços menos importantes, até mesmo no campo político.

O método e as características postos a esse processo demarcam alterações significativas de cunho individualizado, baseado no contexto familiar e social, cada um representando de forma peculiar as suas relações e importâncias. (ZIMERMAN, 2000). O Brasil nos dias atuais se caracteriza como sendo o país da terceira idade. Progressivamente vem-se aumentando a quantidade de idosos onde se torna relevante à busca por alternativas para a preparação do país em relação ao enfrentamento desta questão.

Contudo, essas transformações apontadas devido os elementos demográficos demonstram a necessidade mais que urgentes de gestores e representantes brasileiros eleitos pela população analisarem a realidade posta com essa transição, e, junto à sociedade e atores sociais num pequeno espaço de tempo, planejarem políticas públicas relacionadas aos idosos.

Os desafios de uma população em processo de envelhecimento são globais, nacionais e locais. Superar esses desafios requer um planejamento inovador e reformas políticas substanciais tanto em países desenvolvidos como em países em transição. Nesse sentido, o processo de envelhecimento envolve uma série de desafios para o indivíduo, podendo eles ser subjetivos, ao ter que se readaptar a novas situações que a idade traz, ou os desafios físicos, uma vez que as mudanças fisiológicas se acentuam nessa nova fase da vida. (CORRE; PARATELA, 2005, p. 34)

Os idosos perpassam por várias implicações no decorrer de sua vida social, devido as mudanças sociais, físicas, biológicas e psicológicas, como já fora citado anteriormente as

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/05/22/ibge-mostra-envelhecimento-da-populacao-no-brasil.ghtml>

quais ocorrem durante essa fase, sendo os mesmos enxergados como sujeitos improdutivos e sem função ativa na sociedade. Em decorrência dessas mudanças no cenário demográfico brasileiro atrelado, ao contingente, do aumento da expectativa de vida, estão sendo observadas novas funções desses sujeitos, tentando inseri-los de forma ativa na dinâmica social.

Com isso, o envelhecimento se caracteriza como um desafio à humanidade e ao governo, por estabelecer modificações capazes de transformar a realidade posta à sociedade desde políticas públicas até as possibilidades de modificações culturais e econômicas, já que essa população apresenta elementos distintos a realidade posta nos dias atuais.

O contexto histórico foi se modificando, passando os idosos a serem tratados como instrumento de estudo em relação a seus direitos e a suas funções dentro da sociedade, através de suas lutas foram ganhando espaço e direitos, tendo suas vidas modificadas radicalmente, passando a ocupar espaços menos importantes na sociedade, até mesmo no campo político.

Ao envelhecer, a pessoa e os sujeitos que constituem a sociedade se modificam, contraindo definidos direitos legais e perdendo também seus direitos, devido problemas biológicos e psicológicos vindos durante essa fase. O método e as características postos a esse processo demarcam alterações significativas de cunho individualizado, baseado no contexto familiar e social, cada um representando de forma peculiar as suas relações e importâncias.

A nossa sociedade expressa através de duas ideias relevantes que delimitam o processo do envelhecimento, são elas segundo Zimerman (2000), a idade cronológica e biológica e a sua saída do meio produtivo, como o mercado de trabalho e entrando na aposentadoria e na fase de inatividade em relação à produção ativa no meio social.

Ao observar também os aspectos das manifestações culturais daqueles que envelhecem na contemporaneidade, identificamos mudanças significativas de hábitos, imagens, crenças e termos utilizados para caracterizar esse período da vida. Além das tradicionais representações que atrelam os momentos mais tardios da vida ao descanso, à quietude e à inatividade.

Novos desafios têm surgido nos espaços abertos para o ser em envelhecimento que tem necessitado de atenção para que não perca sua autonomia, de quem ocupa um lugar seu, em seu mundo interno, em sua liberdade, em suas decisões, não sendo anulado e considerado como alguém incapaz, tendo que matar a vida que pulsa dentro do seu existir no mundo. Sua vida psíquica precisará ser muito bem cuidada, pois vivendo mais tempo se estará mais exposto a fenômenos mentais que influenciam seu estar-em-si e estar-no-mundo. (CORREA; PARATELA: 2005; p. 11)

Surgem hábitos, imagens e práticas que associam o processo de envelhecimento a atividade, aprendizagem, flexibilidade, satisfação pessoal e vínculos amorosos e afetivos inéditos. O espectro de descrições possíveis para o envelhecimento ampliou-se tanto que à ‘velhice’, tal como a conhecemos, se somou a ‘terceira idade’ e uma série de características inéditas que a acompanham. (SILVA, 2006, p.02).

A informação contida nesse processo de transformação da sociedade constitui a porta de entrada para a busca de uma renovação social no que concerne a inserção mais ativa dos idosos na sociedade no geral.

A informação de transformações societárias pode ser entendida como processo que capacita os indivíduos a conhecerem os problemas que os afetam e a transformar o dia a dia dos mesmos. Em se tratando dos idosos, representa uma forma de facilitar e estruturar as atividades desenvolvidas pela biblioteca, visando responder às necessidades informacionais coletivas. Entende-se que a informação também pode ampliar o conhecimento dos idosos e contribuir para melhorar a sua qualidade de vida. (MANE e PAIVA, 2007, p. 03)

O Estatuto do Idoso se caracteriza como uma ferramenta importante para essa disseminação, podendo ser repassadas informações não apenas aos idosos, mas, contudo a sociedade e deve ser bastante utilizada pelos profissionais em suas atividades por significar um elemento crucial na reafirmação aos direitos dos idosos, em todos os sentidos e em relação ao englobamento destes no âmbito das Políticas de Saúde, Políticas de Assistência Social, lazer, cultura, dentre outros onde essa concretização de direitos contribui para sua inserção e quebra de estigmas sociais impostos na contemporaneidade.

Se constitui como sendo um elemento que expressa o conhecimento. Pode-se colocar, de forma fácil, que sendo esta informação o conhecimento capaz de se concretizar e de ser apontado em algum sustentáculo. Entendendo com isso que a inserção e a relação de forma positiva tendo como objetivo a garantia e concretização de direitos pode caracterizar-se como uma maneira de se concretizar a qualidade de vida, já que facilita consideravelmente a garantia da reivindicação dos direitos, em relação aos idosos e propicia a melhoria na condição de vida por proporcionar o exercício de seu papel de cidadão.

A qualidade de vida se caracteriza como sendo uma melhoria na condição de existência do indivíduo, porém se faz imprescindível tal análise perante a sua temática atrelada ao idoso, já que para se encontrar nesse contexto se faz necessário antes de tudo a ultrapassagem de barreiras impostas socialmente.

A charge abaixo retrata bem esse contexto, onde se evidencia a existências de programas, projetos e políticas, porém não há uma segurança de sua efetivação, nem a garantia de uma inserção ativa dos mesmos tanto no meio familiar como na sociedade, sendo explícito que os mesmos são rotulados como prazo de validade vencido, onde o aumento da expectativa de vida não mais representa melhoria nas condições de existência, havendo cada vez mais uma discrepância entre tais direitos e sua concretização,

CHARGE 01:



Fonte²

Em relação a sua identidade a classe de idosos se enxerga em crise, devido as modificações postas em meio a modernidade e pós-modernidade, onde as características postas a sociedade foram gradativamente se modificando, devido a inserção de novos meios de vida, como a inserção da tecnologia, sendo por muitas vezes alheios aos idosos.

A dita crise de identidade e afirmando a urgente necessidade de repensarmos o nosso entendimento de identidade, visto que as sociedades foram, ao longo do tempo, marcadas por transformações, que influenciaram as maneiras de compreender os sujeitos e sua cultura, sugere-se uma nova maneira de trabalharmos com a temática, percebendo que toda identidade é móvel e pode ser redirecionada, indicando a possibilidade de utilizarmos o termo identificação ou a expressão processo identitário para compreender de maneira mais significativa as representações que formam (e transformam) as culturas, os sujeitos e os espaços. (HALL, 2002, p. 36)

² Disponível em: <http://asemanacuritiba.com.br/not%C3%ADcias/2.4749/idosos-buscam-preencher-vazios-emocionais-1.2082389>

O idoso é capaz de exercer sua função tanto no meio social, como familiar também, mesmo com outra conotação, tendo o direito a uma vida regada de dignidade, com o intuito de suprir suas reais necessidades básicas, com subsídio adequado a saúde como também o acesso ao lazer e principalmente ao convívio social. A necessidade de mudanças em relação à função e a posição dos idosos na sociedade e os elementos trazidos com esse crescimento da população deve aumentar o interesse por parte da sociedade, do governo e da família de cumprir com seus papéis de agentes transformadores de uma sociedade capaz de se adaptar em qualquer situação posta pela dinâmica social.

As transformações no nível social não se reduzem, obviamente as alterações na estrutura de classes- ainda que elas se conectem e nelas repercutam. Vinculadas as profundas modificações no perfil demográfico das populações (em função seja das taxas de crescimento, seja do aumento da média de vida), a expansão urbana (em meados da década de oitenta, 42% da população estava nas cidades), ao crescimento das atividades e dos serviços... (NETTO, 2007, p. 95)

Compreende-se, abertamente, que o idoso merece uma atenção maior no meio acadêmico e sociocultural, não apenas com o intuito de se tratar do aumento considerável nos últimos tempos dessa categoria, mas por se caracterizar como sujeitos que necessitam de um olhar diferencial em relação a sua inserção em meio social e familiar e ao atendimento primordial de suas necessidades, sendo inseridos em nossa sociedade como parte de uma construção histórica.

1.2 POLÍTICAS SOCIAIS PARA OS IDOSOS E A DIFICULDADE DE SUA EFETIVAÇÃO

A atenção para Políticas Públicas direcionadas à pessoa idosa deve ser alvo de estudo e análise com mudanças em áreas da saúde, cultura, economia e assistência pertinentes a essas pessoas que se caracterizam peculiarmente por manifestar transições em termos psicológicos e sociais durante esse período.

Embora a Lei garanta os direitos, sua efetividade está difusa num campo nebuloso do público não-estatal, ou seja, são repassados para o âmbito privado (lucrativo ou filantrópico), das iniciativas da sociedade civil, que não se regem pelos princípios de redistributivismo, universalismo, pelos limites de sua ação, mas pela ajuda solidária, no caso do setor não mercantil, ou pela concorrência, eficiência, por uma lógica empresarial que invade áreas, anteriormente, não mercantilizadas, para o setor mercantil lucrativo. (SILVA, 2010, p.38).

Deve haver uma interação maior em relação aos programas e projetos onde seus planejamentos devem conter aspectos capazes de propiciar um novo paradigma que contenha acima de tudo direitos em relação à segurança e atenção direcionada a pessoa idosa. No que diz respeito aos direitos sociais com o objetivo de garantir a participação na sociedade, essa Lei os insere legalmente como obrigação do Estado, incluindo o direito à vida como um direito dado a todos. Os elementos de organização das ações que partem do governo são caracterizados a partir de programas oficiais com objetivo de atender as necessidades básicas.

O processo de envelhecimento populacional tem sido discutido e acompanhado por medidas, destinadas a proteger os idosos, como cidadãos cada vez mais presentes nas sociedades mundiais. A Política da Assistência Social tem como objetivo garantir a todos os sujeitos que dela necessitam a proteção social necessária, sem haver a necessidade de contribuição como é o caso da previdência.

Essa política visa também à melhoria nas condições de vulnerabilidade³ social a qual se encontram grande parte da população idosa, portanto, se faz de extrema relevância o relato do contexto histórico. A velhice se constitui como sendo um processo natural em que todo indivíduo pode passar, sendo um período bastante peculiar, onde as atividades e a disposição para executá-las acabam por diminuir com o decorrer do tempo, já que as condições físicas e psicológicas passam a diminuir consideravelmente. (SANTOS, 2005).

O processo de envelhecimento é um fato bastante estudado nos dias atuais, este evento se dá de acordo com fatores como: “diminuição da natalidade por decisão dos jovens, tais elementos constituem o aumento da população idosa no Brasil, aumentando também vários fatores desde a vulnerabilidade social, até mesmo ao afastamento da vida social ativa”. (SANTOS, 2005, p. 27).

O idoso se conceitua como uma pessoa que traz em sua trajetória grande experiência acerca da vida, a velhice se caracteriza de diferentes formas, sendo diversificado através de diversos elementos. A trajetória social a qual se insere a pessoa idosa se manifesta de forma a tratar várias questões, das quais são manifestadas, esferas da visão da família e da sociedade, sendo enxergados como pessoa fora da dinâmica ativa, não apresentando mais disposição física para se realizar atividades realizadas quando mais jovem.

³ É um conceito multidimensional segundo Monteiro (2012) que diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social, está relacionado a processos de exclusão social, discriminação e violação de direitos desses grupos ou indivíduos em decorrência do seu nível de renda, educação, saúde, dentre outros.

A velhice denuncia o fracasso de toda a nossa civilização. [...] Um homem não deveria chegar ao fim da vida com as mãos vazias, e solitário. Se a cultura não fosse um saber inerte, adquirido de uma vez por todas e depois esquecido; se fosse prática e viva; se, através dela, o indivíduo tivesse sobre o seu meio um poder que se realizasse e se renovasse ao longo dos anos, em todas as idades ele seria um cidadão ativo, útil. Se não fosse atomizado desde a infância, fechado e isolado dos outros átomos, se praticasse de uma vida coletiva, tão cotidiana e essencial quanto a sua própria vida jamais conheceria o exílio. Em lugar algum, em tempo algum, tais condições se realizam. (BEAUVIOR, 2003, p. 64)

Os fatores preponderantes para a determinação das características da vida das pessoas idosas são relacionados de acordo com a sua relação e a sociedade efetivando ou não suas atividades e funções, sendo ativos ou isolados de um convívio social, portanto se faz de extrema necessidade ações e políticas sociais com o intuito de inserir os idosos na sociedade e até mesmo no convívio familiar.

Diante disso é percebido o quanto o aumento da pessoa idosa é um acontecimento recente e relativo com tendência contínua, além disso, não se pode falar de direitos durante a evolução histórica do idoso. Dessa forma, é visto que, antes de 1988, não havia uma assistência específica direcionada a pessoa idosa, sendo que, antes dessa constituição o que se tinha para terceira idade era a previdência social e de forma falha, sem proteção adequada para essa população.

A implementação de políticas e leis com o objetivo de proteger e dar atenção à pessoa da terceira idade ocorreu devido à transformação no Brasil e no mundo, na qual se percebeu o avanço quantitativo de pessoas idosas nas sociedades. Antes da Política Nacional do Idoso, já existia programas direcionados a pessoa idosa, mas de forma a não garantir uma proteção geral ou direitos reservados a esse público, que promovesse uma qualidade de vida de forma integral, na saúde, alimentação, no lazer dentre outros. Assim, é abordado nesse tópico algumas instituições que deram início a programas para apoiar a pessoa idosa, e a partir da necessidade de garantir os direitos foram desenvolvidos projetos e políticas para dar uma assistência maior a pessoa da terceira idade.

Os desafios de uma população em processo de envelhecimento são globais, nacionais e locais. Superar esses desafios requer um planejamento inovador e reformas políticas substanciais tanto em países desenvolvidos como em países em transição. (MORAGAS, 2005, p. 34)

Mas com o reconhecimento do setor privado e público do aumento dos idosos no Brasil, os dois setores preocupados, começaram a refletir em ações para beneficiar esse

público, dessa forma em 1975 é implantado o Programa de Assistência ao Idoso – PAI sendo o primeiro programa em nível nacional realizada através do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS que se consistiu na criação de grupos de convivências para pessoas da terceira idade.

E na tentativa pela aceitação da política, a mesma passou por alguns processos regidos por autoridades que implantou a Lei de nº 8.842, promulgada 04 de janeiro de 1994 e legalizada pelo Decreto de nº 1.948, de 03 de Junho de 1996, logo após essa data a PNI, foi iniciado e implantado nos Estados.

Dessa forma, a Política Nacional do Idoso é formada pela Lei 8.842/1994, na qual o seu Decreto é 1948/96, e com isso, esta lei vem estabelecer os direitos sociais das pessoas idosas como também garantia de autonomia, participação e integração dos mesmos no contexto social. Tendo eles os direitos próprios de cidadania..

Por meio de pesquisas e estudos na área da gerontologia ocorreram avanços na garantia dos direitos dos idosos, a partir da concretização do Estatuto do Idoso. O Estatuto do Idoso, resultante da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, representa um mecanismo fundamental o que se refere à proteção social e garantia dos direitos sociais dos idosos na atual conjuntura.

Os idosos, que são os indivíduos com idade igual ou superior a 60 anos de idade, possuem seus direitos preconizados e assegurados pelo presente instrumento, que prevê o direito à Saúde, Previdência e a Assistência Social, Políticas Sociais integrante da Seguridade Social Brasileira, preconizadas pela Constituição Federal de 1988, vigente no país até os dias atuais. Além dessas políticas, o Estatuto do Idoso ainda dar outras garantias à pessoa idosa.

Vale ressaltar que, o Art. 2º, do presente mecanismo, que garante à pessoa idosa o direito de gozar de todos os direitos básicos inerentes à pessoa humana. Respeitando e preservando ainda as esferas: físicas, mental, moral, intelectual, espiritual e social, estando estruturadas a partir das condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2008).

O Estatuto do Idoso se caracteriza pela sua abrangência em relação à Política Nacional do Idoso, que assegura algumas garantias em relação a esse segmento populacional. Há uma ampliação dessas garantias, e a instituição de severas penas para os indivíduos que desrespeitarem ou abandonarem os idosos. (BRASIL, 2008).

Diante disso, vale salientar que o Benefício de Prestação Continuada BPC, é um benefício importante na vida dos idosos. O Benefício de Prestação Continuada está previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/93 e tem como base constitucional o inciso V do artigo 203 da Constituição da República que assim prevê: “a garantia de um salário mínimo de benefício

mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprove não possuir meios de promover à própria manutenção, ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.”

Mediante a isso, os direitos dos idosos são apresentados com o objetivo de reafirmar direitos básicos de cidadania, trabalha com a noção de discriminação, propõe atendimento preferencial, imediato e individualizado para o idoso em órgãos públicos e privado, preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas, como:

Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção; criação de formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações; priorização do atendimento na família, em detrimento do atendimento asilar, salvo situações de exceção. (VIEIRA, 2007, p. 28).

Com isso percebe-se o quanto o Estatuto do Idoso, passou por lutas, para só então ser reconhecido a partir da década de 1980 e continuou a se aperfeiçoar até a década de 1990, enquanto isso os idosos passavam por diversas situações de sofrimentos como já mencionado anteriormente.

Alguns momentos de reflexões sobre leis e projetos para o idoso, são marcadas em alguns anos como em 1997, com encontros e debates que foram realizadas em muitos Estados da Federação, colocado em discussão na pauta dentro da Câmara dos Deputados esse projeto que foi trabalhado em alguns momentos históricos. No ano de 1999, foi aprovado o projeto pela Comissão de Seguridade, na qual foi criada a Comissão Especial, que em 29 de agosto de 2001, foi aprovado de forma unânime. Passando três meses, no dia 22 de novembro, aconteceu um seminário tornando público essa aprovação.

Outro direito relevante ao idoso diz respeito da convivência e do cuidado com os idosos, a Constituição Federal de 1988 faz prevalecer à responsabilidade da família, dispondo que é dever dos filhos o sustento e o cuidado dos pais. Esse dever de filiação, reafirmado tanto na Política quanto no Estatuto, exige que filhos maiores e capazes assumam a responsabilidade da prestação de alimentos aos pais que na velhice, por carência ou enfermidade, ficaram sem condições de prover o próprio sustento, principalmente quando se despojaram de bens em favor da prole.

A Política de Assistência social, em caráter suplementar, garante a renda mínima de um salário mensal para aqueles que não possam prover o próprio sustento, nem tenham familiares que os amparem. Sendo através do Benefício de Prestação Continuada BPC, que é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no

âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

Faleiros (2006) complementa que “a análise da política social implica, metodologicamente, a consideração do movimento do capital e ao mesmo tempo, dos movimentos sociais concretos [...] as conjunturas econômicas e os movimentos políticos em que se oferecem alternativas a uma atuação do Estado.” (2006, p.60). O autor ainda acrescenta que as políticas sociais desenvolvem-se e retraem-se, segundo à conjuntura política. Assim, estas apresentam-se como uma ação compensatória, focalizada e circunstancial, atendendo, desta forma, às necessidades do mundo capitalista, a fim de manter a “paz social”, estendendo os programas para manter o equilíbrio econômico ou restringindo as políticas sociais para manter a disciplina no trabalho. (FALEIROS, 2006).

Após esta breve análise contextualizada, pode-se afirmar que as políticas sociais são construídas junto ao espaço de extensão dos direitos sociais e de cidadania dos setores populares. Nesta perspectiva, observamos a importância da articulação dos movimentos populares na luta por melhores condições de vida e de trabalho, que faz do Estado responsável pela efetivação de direitos políticos e sociais.

Porém, como sabemos, a manutenção da economia capitalista em seu conjunto implica cada vez mais a intervenção do Estado em relação ao investimento de políticas sociais, apresentando ações apenas para manter a acumulação do capital, ou a ordem social (FALEIROS, 2006). Considerando a sociedade capitalista nos séculos XVIII dentro de sua evolução formal, são perceptíveis suas relações de produção e reprodução, em todos os ângulos e aspectos: políticos, ideológicos, sociais, econômicos e culturais. Nesse processo, a evolução deste sistema dar-se por intermédio da Revolução Industrial (XVIII- XIX), que segundo Eugene Buret (apud CASTEL. 1998 p. 296): “A indústria moderna introduziu [...] uma mudança que tem a importância de uma terrível inovação, pois substitui o trabalho em família por trabalhos livres, porém, fabris [...]”, ou seja, são seres humanos como: homens, mulheres e crianças amontoadas aos milhares, sem mínima experiência, que deveriam trabalhar lado a lado, misturadas, entre 14 e 18 horas diárias, trabalhadores estes em sua maioria advindos do campo, ou de outros países, que diante da crescente questão social migraram em busca de novas formas de sobrevivência.

Assim a sociedade capitalista sofreu inúmeras mudanças nas suas diversas esferas sociais, e no campo ideológico a principal delas foi à adoção e rápida expansão da ideologia neoliberal. O neoliberalismo pode ser definido como sendo “a disseminação de teses profundamente conservadoras” (NETTO e BRAZ, 2007, p.226). As teses neoliberais vão

impor por parte do Estado uma série de medidas que irão mudar completamente sua relação com a sociedade civil e o perfil das políticas sociais. Em relação a essa ideologia e a precarização das relações de idosos com os familiares, se trata de um sistema em que as pessoas se individualizam em busca de alcançar seus desejos e suas necessidades diante de uma sociedade individualista, onde repercute nas péssimas influências capitalista de desconstrução de valores em busca da inserção no meio dessa sociedade.

Assim, alimentam-se as críticas e pressões contra a situação de pobreza generalizada das massas, ou seja, as causas da pobreza saem do âmbito da fraqueza moral e passam a ser entendidas como resultante de salários aviltantes e de condições de vida subumanas, junto ao resultado da máxima exploração do trabalho pelo capital.

Tais elementos postos pelo capitalismo atinge também os idosos, indivíduos em constante crescimento no país,

O sistema capitalista é o determinante conjuntural que faz com que a difusão das questões relacionadas à população idosa ultrapasse as características biológicas e demográficas, sendo necessário desvendar os aspectos econômico-sociais e apontar os fundamentos teórico-políticos que permitiram a construção de um saber científico sobre a velhice. (ALVES, 2014, p. 22)

A construção de uma sociedade em que ocorre contradições em relação a inserção do idoso viola sua condição de ser social além do impedimento de melhorias na condição de vida de pessoas como os idosos que se caracterizam como categoria que em sua grande maioria não se encontra mais ativa na economia e muitas vezes também não é ativa socialmente, por medo, por falta de oportunidade, ou outros problemas. Muitos idosos não possuem uma vida sociável ativa, temendo a insegurança, como roubos, sequestros, em alguns casos os próprios familiares não permitem a saída dos mesmos para o convívio social, restringindo-os apenas a relações familiares, além de não estarem mais inseridos no mercado como consumidores assíduos, todas essas questões acabam por influenciar na qualidade de vida dos idosos, passando a se enxergarem de forma alheia a toda dinâmica social.

CAPÍTULO II: ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONVÍVIO FAMILIAR E A CONSTRUÇÃO DE DIREITOS DE IDOSOS

“Quando olho um idoso, não vejo uma pessoa com vários anos, mas sim, vários anos, histórias, conhecimentos e conselhos, em uma única pessoa”.
(Paulo Henrique Lima)

As discussões postas neste capítulo trataram da conjuntura da política de Assistência Social em consonância com a concessão dos benefícios para a pessoa idosa, visto que ocorre uma lacuna entre o aparato legal e a facilitação para a concretização de direitos, dentre eles do convívio familiar.

A atitude assumida por gestores, em relação a não priorização e compromisso para com o idoso em detrimento de uma área determinada a se desenvolver políticas referidas a essa população, acaba por fragilizar ainda a implementação da PNI e do Estatuto do Idoso, essas discussões foram abalizadas neste capítulo em busca de apresentar discussões que se utilizem dessa contradição entre direito existente e da dificuldade na efetivação.

O capítulo ainda discorre das relações existentes entre idosos e seus familiares, no que se refere ao direito de convivência familiar em meios às transformações postas no cenário neoliberal, vislumbrando novos contextos de formações familiares e de como os idosos estão inseridos nesse cenário.

2.1 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIRECIONADOS AOS IDOSOS NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO

As lutas evidenciadas durante as décadas acarretaram em conquistas, dentre elas no campo da Política de Assistência Social, que visa principalmente em suas atribuições provê as necessidades daqueles que dela necessite, entre seus usuários encontra-se os idosos, caracterizados como categoria com grandes vulnerabilidades e também de suas necessidades, dentre elas de provê o mínimo necessário para sua subsistência.

Inicialmente a trajetória da Assistência Social no Brasil, tem seu acesso imediato desde a década de 1930 a favor da benemerência e do assistencialismo que era praticado pelas "primeiras damas", tendo como vínculo o direito social. Em seu art. 1º enfatiza que: A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de

ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993, p. 28).

O orçamento da seguridade social está cada vez menor, haja vista o pagamento da dívida pública, que se tornou um grave momento, de dificuldades que apresentava imensos ordenamentos políticos e como especiais para a Assistência Social, suas demandas agora são mais crescentes devido a quantidade e especificidade dos agravamentos ocasionados pela diminuição de gastos com o social.

Na legislação da Assistência Social no Brasil, cujas ações operacionais se observam cada vez complexas, em todas as fases, de novas políticas até em sua execução terminal, sempre condicionada a um orçamento mínimo. A Assistência Social foi criada na Seguridade Social a partir da Constituição de 1988, sendo em princípio um direito do cidadão e dever do Estado brasileiro e o que se entende ao ler a Lei Orgânica da Assistência Social no Brasil, é que especifica o texto constitucional na referida política, na Lei 8740 de 07 de dezembro de 1993.

Para a facilitação da concessão de benefícios para diminuição de vulnerabilidades postas anteriormente, o programa de Benefícios Eventuais bem como definido nos termos da LOAS vem garantir auxílios tais como: natalidade, funeral, dentre outros que são pontuados como sendo BE's para a garantia e efetivação dos direitos previstos na Lei para aqueles que deles necessitarem. (BRASIL, 1993, p. 35).

Os BE's podem ser compreendidos como sendo prestações em dinheiros de caráter suplementar e provisório destinados as famílias que não tem condições de suprir com seu sustento e o enfrentamento de inúmeros problemas sociais, assim sendo, no momento em que são percebidos as dificuldades e vulnerabilidades, visam o pagamento de auxílio natalidade e auxílio funeral as famílias cuja renda per capita é inferior a um quarto do salário mínimo conforme é definido pelo artigo 22 da LOAS. (BRASIL, 1993, p. 34)

Dessa forma a Constituição Federal de 1988, firma com a classe oprimida um ideal de lutas por direitos sociais, compartilhando das mesmas prerrogativas liberais e não liberais, entretanto, encontravam-se o sustento legal desprovido do sustento material. Dessa forma, princípios de direitos, bem como prerrogativas de liberdade e democracia social plena para os anos 90 são fatores postos em dúvida quanto à sua operacionalidade neste contexto econômico.

Com isto, cria-se uma inoportuna e difícil situação econômica, principalmente na previdência social, cada vez mais inviável ao Estado brasileiro, principalmente na manutenção das grandes instituições apenas para parecer-se benevolente.

Fica claro que o primeiro desafio da legislação de assistência nos anos de 1990 é enfrentar o agravamento que a política Neoliberal⁴ que trouxe para a formulação e aplicação de políticas públicas sem o necessário investimento financeiro, requerendo novos mecanismos na operação de alguns programas sociais.

Dentre a operacionalização, como já citado, estão os Benefícios Eventuais sendo os mesmos caracterizados por disponibilizarem recursos financeiros para indivíduos em estado de extrema pobreza, não tendo nenhuma maneira de suprir suas necessidades básicas, a rede de assistência social tem como objetivo garantir a concessão desses benefícios, através de diversas instituições e da parceria com os este, que buscam disponibilizar a seus usuários, dentre eles os idosos, esses provimentos.

Embora não estejam explicitamente definidos na LOAS, os Benefícios Assistenciais constituem, na história da política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas. Trata-se de um instrumento protetor diferenciado sob a responsabilidade do Estado que, nos termos da LOAS, não tem um fim em si mesmo, posto que se inscreve em um espectro mais amplo e duradouro de proteção social, do qual constitui a providência mais urgente.(BRASIL, 2005, p.12)

A principal atribuição desenvolvida pelo setor de Benefícios segundo Teles (1999) é a concessão de recursos materiais, com o intuito muitas vezes de prover as necessidades básicas. A renda familiar per capita para concessão do BPC deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo por mês, ou seja, a soma total da renda de toda a família, dividida pelo número de membros que fazem parte do núcleo familiar, vivendo na mesma casa.

segundo o mesmo autor citado acima é advindo de uma política assistencial, não é contributivo e tem uma transferência mensal de renda no valor de 1(um) salário mínimo ao idoso, a partir dos 68 anos, (aprovada a nova lei da reforma da Previdência Social) e à pessoa com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

Cabe ressaltar que a renda mensal bruta familiar considera a soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente, como: salários, pensões, pensões alimentícias, proventos, pró-

⁴ Segundo Hayeck e Milton é um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas que defendem a não participação do estado na economia, onde deve haver total liberdade de comércio, para garantir o crescimento econômico e desenvolvimento social de um país.

labore. Benefícios de previdência pública ou privada, outros rendimentos do trabalho não assalariado, do mercado informal ou autônomo, rendimentos advindos do patrimônio.

Para adquirir orientação quanto ao BPC o usuário deve procurar uma Agência da Previdência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social de sua cidade, ou um CRAS, caso a cidade possua. Inicialmente cabe destacar que o mesmo é vinculado a Previdência Social, tal fato reflete, ainda hoje, pois muitos usuários confundem o benefício com uma aposentadoria.

Portanto, o núcleo familiar aqui é entendido como: esposo, esposa; companheiro, companheira; filhos e filhas, menores de 21 anos ou inválidos; irmãos, irmãs, menores de 21 anos ou inválidos; pai e mãe. Sendo que, o valor do BPC concedido ao idoso não entra no cálculo da renda mensal bruta familiar para fins de concessão do benefício a outro idoso da mesma família.

Aquele indivíduo não enquadrado no artigo 25, I, da lei 8.213/91 deverá pleitear outro benefício, qual seja, o constante do artigo 20, da lei 8.742/93 – Benefício de Prestação Continuada - BPC. (BRASIL, 2005). A avaliação social consiste em avaliar o grau da deficiência, e incapacidade nas dificuldades vivenciadas pelos indivíduos numa sociedade pouco tolerante a deficiências por meio da exclusão social, a avaliação do profissional se dar através de um requerimento ao BPC as agências da previdência social do INSS, profissionais responsáveis em realizar a avaliação social.

O processo de avaliação para acesso ao benefício consiste num instrumento técnico-operacional que tem a finalidade de realizar estudo e emitir a opinião profissional sobre o grau em relação aos fatores contextuais, isto é as condições das pessoas, do ambiente físico e social onde o usuário se enquadra, e as atividades existentes no quadro de participação. (BRASIL, 2005).

No que se refere a atuação ativa do profissional na concessão do benefício e também nos procedimentos interpostos pela Justiça Federal, onde afirma que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) não é aposentadoria, nem Renda Mensal Vitalícia, também é intransferível, não gerando direito à pensão ou pagamento de resíduo a herdeiros sucessores, por isso deve ser revisto a cada 02 anos (LOAS, Artigo 21), a fim de que seja avaliado a continuidade das condições que lhe deram origem.

Em meio a tantas mudanças no acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada) a avaliação social é uma tarefa complexa e que exige um profissional competente com o ponto de vista teórico metodológico, técnico-operativo e ético-político, conforme diretrizes da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) 1996 é preciso

conhecer esse novo método de avaliação conhecer as dificuldades, desafios, principalmente frente a pessoas com deficiência, ou financeiras requerentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Portanto, a revisão do mesmo, em cada cidade deve-se preceder de divulgação através das prefeituras, cabendo ainda ao município destacar e treinar seus profissionais para a função. Posteriormente, as vias originais de todos os instrumentais utilizados deverão ser enviadas à Superintendência do INSS em seu Estado, com os dados obtidos de cada benefício.

Os interesses de pessoas que lutam por direitos conquistados são equipe multiprofissional, que visa não só o bem-estar de um todo, mas sim que busca também o reconhecendo a cada conquista no seu dia em seu espaço de trabalho, para que seu usuário seja beneficiado, e principalmente nas melhores condições de vida de uma sociedade que vive de privações e restrições principalmente em direitos que lhes são prestados.

As formas de respostas contemporâneas à “problemática social” do envelhecimento, mediante reforma das políticas de seguridade social, que mantém o Estado na proteção social, mas que introduz modificações substanciais na orientação, na cobertura, no nível dos benefícios, na qualidade de prestação de serviços, ou normatizando uma política setorial específica e outros instrumentos de direitos e as iniciativas diversas da sociedade civil na proteção social aos idosos, financiadas ou não pelo Estado, são expressões de alterações no formato da proteção social e das “novas” simbioses entre público e privado na política social (MOTTA, 2000, p. 199).

Na contemporaneidade, são postos novos elementos advindos com demandas de modificações, sociais, políticas e porque não dizer demográficas, como é o caso do aumento da população idosa, para tanto ao alcance de tais mudanças as políticas devem avançar, sendo necessárias modificações que alcancem positivamente esta dinâmica. Porém, na reflexão de Vieira (1995 *apud* COUTO, 2008, p. 132) as políticas sociais caracterizam-se como “políticas de controle” que visam manter a população sob os instrumentais técnicos e burocráticos do governo.

O sentido das políticas sociais na área do idoso segue esse mesmo intuito, revelando dessa forma a necessidade de avanço na garantia de direitos. A partir de então a própria população passou a clamar por melhores condições de vida, onde, na década de 1980 a população idosa se inseriu no campo das lutas, se organizando ativamente na busca por reconhecimento social na área dos direitos.

2.2 CONJUNTURAS FAMILIARES: NOVAS FORMAÇÕES, VELHOS DILEMAS

A família atual tem em seus conceitos uma percepção formada sobre a velhice, a partir de observações da existência humana. Sendo esta construção formada dentro da própria família em relação com a sociedade, na qual os mesmos criaram mitos sobre a pessoa idosa, onde para muitos jovens e adultos, os velhos são pessoas doentes, caducas, feias, sem valor e sem capacidade de viver em sociedade.

Dessa forma, a família começa a perder valores, e privilégios que foram deixados das gerações passadas, como a afetividade, o respeito aos mais velhos, as relações de confiança por uma evolução dominante que vem acelerando e modificando os acontecimentos.

Assim, entende-se de acordo com os autores supracitados que não existe uma família organizada em um conceito original. Mas a diferença significativa para esta pesquisa é as mudanças referentes aos idosos de cada tempo, onde foi se perdendo um laço afetivo dentro da família que prejudicou a pessoa mais velha.

Os idosos precisam ser respeitados dentro da família, ser aceitos e merecem viver com qualidade de vida e não só na quantidade de idade, pois para viver bem são necessários alguns fatores como: físico, social, psicológico e familiar. No contexto familiar, o idoso precisa manter os laços afetivos, ter harmonia, viver em meio às transformações físicas sem perder os vínculos familiares, pois esse processo também ajuda na saúde emocional do idoso.

Nesse sentido, a qualidade de vida reflete a percepção que têm os indivíduos de que suas necessidades estão sendo satisfeitas ou, ainda, que lhes estão sendo negadas oportunidades de alcançar a felicidade e a auto realização, com independência de seu estado de saúde física ou das condições sociais, familiares e econômicas (PEREIRA, et al, 2006, p.28). Com isso, evidencia-se a relevância da família na reprodução não apenas de direitos, mas, contudo em busca do respeito e da reprodução também do afeto, carinho e uma vida digna.

Para Zimmerman (2000, p.19) “velho é aquele que tem diversas idades: a idade do seu corpo, da sua história genética, da sua parte psicológica e da sua ligação com sua sociedade”. O idoso não deixa de ser o que foi porque ficou velho, ele é o mesmo de sempre. Se era um batalhador, vai continuar sendo; se era um sujeito alegre, estará sempre alegrando; se era um sujeito insatisfeito vai continuar sendo, enfim, a personalidade não muda, apenas a idade.

Dessa maneira, se a família contemporânea olhasse para o velho como o sujeito que tem seus direitos e que deve viver com seus vínculos familiares, muitas dessas famílias não desprezariam seu pai, avô ou qualquer outro parente só porque este agora é velho.

Diante dessa questão é interessante a instrução para o indivíduo, sendo que “desde criança devemos ser preparados para envelhecer e para olhar a velhice como uma etapa que depende da forma como nos comportamos ao longo da vida” (ZIMERMAN, 2000, p.32). Se os jovens refletissem sobre o futuro, entenderia que quem não morrer antes de envelhecer, irá envelhecer antes de morrer.

Assim, o autor Costa (1998) vem informar que:

Aqueles que não sabem envelhecer porque tem medo ou preconceito do seu próprio envelhecimento (portanto, não suportam as modificações que vão lhe ocorrendo na passagem do tempo), que ridicularizando os que estão envelhecendo, que só tecem críticas aos mais velhos, provavelmente veem a velhice dessa forma pejorativa e incapacitante (p.28).

E se esses sujeitos apresentam esse tipo de comportamento em relação ao envelhecimento, eles além de maltratarem o idoso, futuramente, na sua velhice, irão se maltratar também, por não saber envelhecer ou não aceitar essa fase da vida.

Além disso, é analisado que “no imaginário social a velhice sempre foi pensada como uma carga econômica – seja para a família, seja para a sociedade – e como uma ameaça às mudanças” (MINAYO; COIMBRA, 2002, p 16). Com isso, é observado que o pensamento social tem influência no pensamento do sujeito, na qual o indivíduo segue um padrão social.

O idoso no contexto familiar atualmente é entendido enquanto problema, a partir do momento que na prática o estado não assume o seu papel e muito menos a sua responsabilidade como a proteção social de maneira satisfatória e condizente as expressões que lhe são impostas, não podendo, deixar de citar que a forma como se vive o envelhecimento está totalmente relacionado ao contexto histórico, ao seu meio social, econômico e cultural e principalmente familiar.

Dessa forma, Santos (2007), vem abordar a importância do grupo familiar, sendo um sistema importante para o desenvolvimento dos sujeitos, é nesse núcleo que as pessoas constroem seus valores, sua identidade e suas crenças, mas ao perder o relacionamento familiar, os mesmos sentem-se violados, existindo um afastamento deste com seus familiares, nesse sentido evidencia-se a violência, constatada neste meio, onde o idoso, muitas das vezes reside na mesma casa que seus filhos, netos, genros, noras, havendo uma lacuna entre o afeto e o aprisionamento, já que a maioria muitas vezes sobrevive do aposento ou da pensão deste idoso.

Destaca-se que a violência cometida contra o idoso, de acordo com as estatísticas oficiais, é, de regra, a doméstica, sendo os familiares, principalmente, os filhos, os que cometem todo o tipo de violência contra seus pais, avós. (RITT, COSTA, 2003, p. 02)

Com esse novo modelo de família, o idoso vem se prejudicando, onde muitos já perderam a razão de viver, devido o desprezo, e a falta de cuidados, pois além das suas transformações físicas, psicologias e sociais os mesmos ainda sofre pela negligência da própria família.

Na contemporaneidade a família passar a ter vários conceitos, como a família individualista, materialista, suficientemente sadia, reservada, dentre outras, que modificam o relacionamento dos membros mais velhos, proporcionando uma cultura diferente e não sendo aceitos, acabam sendo vítimas do novo sistema familiar, com solidão.

Assim, Simionato e Oliveira (2003), vêm dizer que embora a relação da família tenha enfraquecido na atualidade, a família ainda continua sendo o ponto mais importante no desenvolvimento do ser humano, que traz aos seus membros uma construção de mundo com cuidados e saúde. O idoso parece esquecido em todo esse processo de evolução. O fato, é que a importância do velho foi se tornando imperceptível.

Em qualquer pesquisa feita sobre a violência contra o idoso, infelizmente a constatação a que chegamos é de que, além das omissões do Estado, são os familiares os maiores agressores, e a violência ocorre mesmo dentro de suas casas. Nesse sentido, é a da realidade de São Paulo em que pesquisa recente demonstra que a grande parte dos casos de violência e maus-tratos contra idosos é cometido por pessoas próximas à vítima – o vizinho, o amigo e, principalmente, os seus familiares. (RITT, COSTA, 2003, p. 06)

Eis aí a grande dificuldade enfrentada pelo idoso da nossa sociedade. Sierra (2011) apresenta que os idosos eram mais respeitados, mais valorizados. Beauvior (1990, p. 265) indica ser “escandalosa” a situação dos idosos de hoje. Vejamos quão difícil é ser idoso no Brasil contemporâneo.

CHARGE II



Fonte: <http://chargedodiemer.blogspot.com/2013/01/chargeviolencia->

A própria família, que de acordo com o artigo 3º do Estatuto do Idoso, deve garantir ao mesmo a efetivação dos seus direitos, é hoje espaço de violação dos mesmos. Isso significa um duplo desafio para a assistência social, que de acordo com o que rege a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu artigo 2º, inciso I, alínea *a*, deve promover “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”. Percebe-se que a falta de contribuição da família é comum no acompanhamento social do idoso. Essa dificuldade se configura como um grande desafio, que para garantir a efetivação dos direitos do idoso precisa superar as barreiras impostas pela família.

O ser velho representa um conjunto de atribuições e transformações negativas que estão ligadas ao conceito tradicional de velhice. No imaginário social o velho está diretamente associado à estagnação e perdas que levam à ruptura e ao isolamento; inflexibilidade decorrente de apego a valores ultrapassados e cristalizados que também levam ao isolamento social; imagem negativa do aposentado, significando um final de vida, falta de capacidade pessoal e a exclusão da rede produtiva; pessoa que necessita de cuidados, sem força, sem vontade, sem vida, doente, incapacitado e que por todos esses motivos fez opção pela passividade. (RITT, COSTA, 2003, p. 22)

Daí a necessidade de se fazer um trabalho conjunto, considerando família e idoso como partes de um mesmo processo, e não enquanto elementos que se contrapõem e que devem ser considerados separadamente a partir das condicionalidades de cada um. Essa não se trata de uma dificuldade local, pois é um retrato da realidade brasileira que ainda precisa ser superada.

Na busca pela compreensão de uma problemática tímida, procurou-se identificar sua forte influência na vida da pessoa idosa. Compreender como se dá a inserção do idoso no âmbito da família e traduzir a sua inserção no rol dos direitos sociais, significa averiguar algo que é tratado muito mais de forma superficial do que de maneira integral. As relações idoso e

família ocupam hoje certo nível de desprezo por grande maioria da sociedade, inclusive na forma como a mesma é tratada no que concerne a violação de direitos.

O promotor de Justiça do Ministério Público e coordenador do Grupo de Atenção Especial de Proteção ao Idoso, João Estevam da Silva, afirmou que 60% das ações realizadas pela sua equipe têm relação com este tipo de violência patrimonial. O dinheiro do idoso é motivo para que seja maltratado pelos filhos e familiares que deveriam ser responsáveis por ele e estarem zelando pelo seu bem-estar, ou seja, a violência doméstica também é patrimonial. (Ibidem, p. 10)

Tais negligências são evidenciadas cotidianamente, onde o idoso passa não apenas a ser vítima de um sistema de produção que viola sua condição de vida por se caracterizar como não produtivo, a família também contribui para tais condições, quando infringe seu direito de convivência e bem estar no meio familiar.

Sendo representado apenas como aquele que mantém financeiramente através de seu benefício ou aposentadoria a família, onde muitas vezes apresenta para o mesmo um afeto mascarado, apenas pela necessidade em explorá-lo para manter um vício ou apenas para se manter em uma sociedade de consumo e aparência.

A família, instituição básica, possui uma diversidade de papéis sociais (filho, pai, avô) que a maior parte dos componentes vai ocupando ao longo da vida. Através deles, seus ocupantes se socializam e aprendem a desempenhar obrigações na minissociedade que constitui a família. As famílias extensas proporcionam mais oportunidades para que os membros jovens se socializem antes de entrarem em contato com a sociedade global. (Ibidem; p. 158)

Caracterizada como primeiro núcleo social, a família se torna durante o período da velhice um importante respaldo, moral e afetivo para o idoso onde no seio familiar muitas vezes encontram limitações, já que durante essa fase se requer um pouco mais de atenção e cuidados.

A proteção por parte da família se faz bastante importante para a construção de uma velhice marcada por afetividade, devendo ser incorporada naturalmente a pessoa que vivencia essa etapa da vida, a convivência saudável evidencia dentre outros elementos a qualidade de vida da pessoa idosa.

Muitas vezes as famílias têm dificuldades para entender essas mudanças de papéis e lidar com elas... a interação familiar é vital para o bem-estar do velho e ele próprio faz parte desse sistema. Aliás, foi por intermédio dele que o grupo se formou. A família deve ajudar o velho a viver só mais como melhor, de forma a não se tornar um peso para si e para os que o cercam, e sim uma pessoa integrada no sistema familiar. (ZIMERMAN, 2002, p.51)

Percebe-se com tais discussões que a família se constitui como grande parte da violação de direitos, sendo que deveria ser aquela a provê as condições de melhorias nesta fase da vida, porém o que se nota é o aumento de membros querendo o idoso para convivência pelo simples fato do mesmo proporcionar um salário para manutenção de toda a família.

É lamentável reconhecer, que os idosos ainda são considerados fracos enquanto grupo na luta pelos seus direitos. Moragas (2010, p. 245) afirma que: “Apesar do que prescrevam as constituições, as leis ou os regulamentos, os idosos são o último grupo a beneficiar-se.

Trata-se definitivamente, de sua falta de poder como grupo, uma vez que é praticamente nula sua importância social e econômica.”Beauvior (1990) também considera a mesma coisa, ela afirma que um dos aspectos desesperadores da situação dos velhos é a sua incapacidade de modificá-la. Lutar tem sido a grande tarefa de muitos brasileiros para se conseguir algo.

No campo dos direitos isso é indispensável. Imagina-se, portanto uma categoria “incapaz” de fazer isso. Pois bem, os idosos não conseguem algo por via da luta, mas do favor. O que se oferece hoje ao idoso é mais pautado no favor que mesmo no Direito. Essa percepção traduz a necessidade de avanço no que concerne o direito a uma convivência saudável entre idosos e familiares. Contudo, sabemos que todo avanço carece de tempo para acontecer.

Esperar que as ações governamentais contemplem a real importância da garantia de direitos ou que as instituições estejam totalmente aptas para atender as disposições legais sobre o tema, é descartar o que já se conseguiu até então. Entender que interagir com base no afeto com a família é um direito social da pessoa idosa, e que esse direito está amparado por lei, já significa muito trabalho a ser feito. A luta continua, mas o que não se pode é esperar diante de uma necessidade emergente, pois o silêncio do idoso espera naquele que ainda tem voz ativa na sociedade.

Em uma sociedade consumista como a nossa o velho tornou-se um ser descartável. A Revolução Industrial iniciada no Século XIX pode ser considerada um marco na situação social do velho. Foi nessa época que a mulher historicamente a responsável pelos cuidados domésticos e com os velhos passou a trabalhar também fora de casa. Além disso com a industrialização passou-se a produzir tudo em escala cada vez maior. O humano e artesanal foi substituído pelo mecânico e descartável. (ZIMERMAN, 2000, p. 41)

Sendo assim, o envelhecimento não se estabelece como problema social, por suas limitações biológicas, fisiológicas ou por seu avanço na população, e sim, por também fazer parte da classe trabalhadora que esta impossibilitada de reproduzir riquezas dentro da sociedade capitalista, principalmente por ter perdido o seu “valor de uso”, por conta da sua idade e não terem conseguido produzir riquezas durante todo o período em que trabalhou, e muito menos garantir uma velhice digna, não esquecendo que é uma grande parcela que são vulneráveis, que suas famílias não tem recursos e meios para atender as grandes dificuldades que eles enfrentam, principalmente as famílias mais empobrecidas, que sofrem a realidade do desemprego estrutural, da precarização do trabalho, do desmonte das políticas públicas .

CAPÍTULO III: AVANÇOS E RETROCESSOS DE DIREITOS: CONVÍVIO FAMILIAR E ABANDONO AFETIVO

“... A família autoritária de outrora, triunfal ou melancólica, sucedeu a família mutilada de hoje, feita de feridas íntimas, de violências silenciosas, de lembranças recalçadas”
(Roudinesco)

3.1 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

A metodologia é uma maneira de fazer o pesquisador encontrar respostas ao seu estudo, através de diferentes métodos. Consiste em procedimentos pelos quais vão se desenvolver a pesquisa, buscando atingir o objetivo esperado. Todo estudo se utiliza do método científico. O método:

É o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo- conhecimentos válidos e verdadeiros-, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista (LAKATOS, 2005, p. 83).

Assim os procedimentos metodológicos ajudam a verificar a veracidade dos fatos que são constatados durante o período de estudo, o método é aquele que caracteriza as maneiras para a busca de dados para auxiliar as atividades desenvolvidas na pesquisa.

A pesquisa é caracterizada como sendo uma pesquisa qualitativa, que: É uma designação que abriga correntes de pesquisa muito diferentes. Em síntese, essas correntes se fundamentam em alguns pressupostos contrários ao modelo experimental e adotam métodos e técnicas de pesquisa diferentes dos estudos experimentais (CHIZZOTTI, 2006, p. 78).

Ao realizar esta pesquisa serão optados pelos procedimentos metodológicos que fornecerão uma vertente qualitativa em pesquisa e pela perspectiva construcionista de compreensão dos fenômenos, na tentativa de traduzir em números, opiniões e informações para classificá-las, interpretando-os fenômenos e atribuindo-os significados. Desta forma, esta pesquisa possuirá uma natureza descritiva, onde a relação sujeito-objeto é ressignificada de modo que tanto o sujeito quanto o objeto são construções sócio históricas e colaboradores na produção do conhecimento. Segundo Lakatos (2005):

Para o desenvolvimento e êxito na coleta de dados desse estudo, o questionário será utilizado com o objetivo de colher informações a cerca do tema em questão. A pesquisa terá caráter quali-quantitativo, que, portanto, busca na riqueza dos dados o engrandecimento do referido estudo. (p. 28).

A pesquisa é caracterizada como sendo uma pesquisa qualitativa,

É uma designação que abriga correntes de pesquisa muito diferentes. Em síntese, essas correntes se fundamentam em alguns pressupostos contrários ao modelo experimental e adotam métodos e técnicas de pesquisa diferentes dos estudos experimentais (CHIZZOTTI, 2006, pág. 78).

A pesquisa qualitativa parte da ideia de que existe uma relação entre o sujeito em estudo com a realidade do mundo. A pesquisa quantitativa segundo Cassab e Antônia: “Tem como diferença sua natureza epistemológica: enquanto as abordagens de áreas como exatas trabalham com equações, estatísticas e outros instrumentos quantificáveis, apreendendo os fenômenos, objetos de pesquisa...” (2007: s/p). Para o desenvolvimento e êxito na coleta de dados desse projeto, o questionário será utilizado com o objetivo de colher informações a cerca do tema em questão. A pesquisa teve caráter qualitativo e quantitativo, que, portanto, busca na riqueza dos dados o engrandecimento do referido estudo.

O estudo caracteriza-se como bibliográfico, segundo Gil (2008) pesquisa bibliográfica é desenvolvido com base em material elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A pesquisa bibliográfica, com a técnica da abordagem qualitativa, não objetiva quantificar os casos estudados.

A pesquisa bibliográfica utiliza, exclusivamente, a coleta de informações, conceitos e dados em livros. O que é preciso ter claro é o seguinte: não se deve confundir a construção do quadro teórico ou referencial teórico com a pesquisa bibliográfica. Toda pesquisa tem algum tipo de referencial, que é uma revisão sistemática da literatura existente (obras, textos, artigos, informação de sites da Internet, dissertações, teses, monografias, relatórios técnicos, revistas científicas, resenhas, cartas, documentos escritos, etc., publicados ou não). Todo pesquisador precisa consultar livros, mas essa consulta aos livros, apenas, não caracteriza a pesquisa como bibliográfica. (DOXSEY E DE RIZ, 2003, p. 38-39)

Figueiredo (2007), citado por Guindane, Almeida, e Sá-Silva (2009), discuti que a pesquisa bibliográfica tem o documento como objeto de investigação tanto quanto a pesquisa documental. Contudo, a definição de documento não se restringe somente a textos escritos ou

impressos. Enquanto fonte de pesquisa ele pode ser filmes, vídeos, slides, fotografias e até mesmo pôster. Esses documentos por vezes são usados para se obter informações a cerca de determinados assuntos e de acordo com o objetivo do pesquisador pode servir até como prova.

Assim, tendo como um dos seus principais objetivos entender e interpretar comportamentos, atitudes e motivações que influenciam ou determinam uma escolha. Se tornando importante e fundamental na pesquisa por utilizar um roteiro que estimula os respondentes a pensar e falar livremente sobre algum tema, objeto ou conceito. E seu produto final nos leva a tomar a decisão correta sobre uma questão ou problema.

Abaixo serão abordadas através de um quadro as etapas de construção da pesquisa, como forma de melhor compreensão deste estudo,

QUADRO I: DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E FASES DE CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

FASE	PROCEDIMENTO
FASE- I Produção do Projeto	Este estudo surgiu a partir das ações acompanhadas no estágio supervisionado I e II, realizado no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS João Cabral em Juazeiro do Norte- CE.
FASE - II Busca do Acervo na Internet	A busca deu-se mediante leitura seletiva, com o intuito de obter o material imprescindível para presente pesquisa, onde os mesmos eram comprometidos com os objetivos da pesquisa. Desse modo, essa leitura proporciona uma seleção de informações relevantes, e descarta as informações secundarias (Lima e Miotto, 2007 p.41).
FASE - III Separação do Material	Optou-se em realizar um levantamento bibliográfico. Para tanto, buscamos analisar as principais referências teóricas frente à problemática aqui exposta, a partir de leituras de livros e artigos.

FONTE: Primária, 2019

Como forma de pesquisa para refuta as ideias desenvolvidas na presente pesquisa utilizaram-se de livros, artigos e publicações pertinentes a temática em destaque, onde foram organizadas as principais no quadro abaixo:

QUADRO II: PRINCIPAIS OBRAS UTILIZADAS PARA CATEGORIA DE DADOS

Título	Autores	Ano/País/Base de dados/Revista/Livro	Delineamento do estudo
O Que é Política Social	FALEIROS, Vicente de Paula	2006/Brasil/ livro	Discussões acerca da construção e contextualização das políticas sociais no Brasil.
Uma política sem Estado, in: As metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário.	CASTEL, Robert	1998/Brasil/Livro	Discussões e criticidade acerca do capitalismo e suas implicações para a sociedade.
O envelhecimento nas diferentes regiões do Brasil: uma discussão a partir do censo demográfico de 2010	MAFRA, Simone Caldas Tavares; SILVA, et. al.	2013/Brasil/Artigo	Dados sobre o aumento da população idosa.
SERVIÇO SOCIAL E ENVELHECIMENTO: estudo dos fundamentos teórico-políticos sobre velhice na produção de conhecimento do Serviço Social no Brasil	ALVES, Suéllen, Bezerra	2014/Brasil/Artigo	Serviço Social e envelhecimento e produção de conhecimento.
Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil	TEIXEIRA, S. M.	2006/Brasil/Artigo	Envelhecimento e capital na proteção social no Brasil
Velhice, aspectos biopsicossociais	ZIMERMAN, Guite I.	2000/Brasil/Livro	Ressalta a inserção do idoso na sociedade.
A velhice	BEAUVOIR, Simone de	1991/Brasil/Livro	Aspectos de relação idoso, sociedade e família

Fonte: Primária, 2019

3.2 ANÁLISES E DISCUSSÕES

Em face da mudança biológica e cultural, podemos encontrar vários idosos dependentes da sua família, seja financeiramente ou fisicamente, em uma sociedade que cada

vez mais reconhece e avalia as pessoas pelo que produzem e fazem, é muito dolorido para o idoso não poder ter mais a mesma independência de antes, precisar pedir algo alguém, não poder fazer suas atividades cotidianas sozinhos, recebem essas transformações com muita dor e sofrimento.

Segundo Alves (2014) uma pessoa pode, ser financeiramente independente e fisicamente dependente, pois, a dependência ou a independência, não são, portanto, absolutas. É primordial estabelecer nas relações a que coisa ou pessoa alguém é dependente. Acredita-se que autonomia está relacionada completamente a independência, que se tem autonomia quando conseguimos fazer nossas próprias escolhas tomar nossas decisões e nos determinar mediante algo ou alguém. Podemos não ter independência em alguns momentos, mas podemos sim continuar com a nossa autonomia.

Ao se falar que o idoso torna-se completamente dependente da família, é por existir exatamente essa inversão de papéis, quando os mesmos perdem a sua capacidade laboral e decisão, em que na maioria das vezes é em decorrência da sua idade. Ao nos tornarmos mais velhos, passam a ter uma dependência maior em amplos sentidos. E com isso exige-se da família uma maior atenção e disponibilidade de tempo para com o idoso.

Percebe-se que a sociedade atual vem sendo caracterizada como uma sociedade consumista, pois hoje, as pessoas compram demais seja por necessidades básicas ou supérfluas, onde vive uma alienação midiática, que dita às roupas a serem vestidas, os acessórios a serem usados, até mesmo os alimentos a serem ingeridos, tornando o mundo completamente coisificado, revertendo valores e nos tornando fantoches, e isso vem por acarretar diversas transformações no seio familiar, gerando conflitos e violência.

Observa-se completamente a dominação por um capitalismo que nos aliena e nos condiciona até mesmo a sermos e fazermos parte de uma massificação de violadores de direito, em que para o direito de um ser preservado, temos que violar o de outro, e isso ocorre no nosso cotidiano de forma tão natural que acabamos não identificando, nos tornamos individualistas e por vezes desumanos.

É preciso mudarmos nossa postura. No “pacote” da velhice devem constar ideias como a de que os velhos já produziram muito ao longo de sua vida, continuam produzindo de diversas maneiras e agora merecem receber mais atenção e respeito... Para os velhos fica o direito de lutar reivindicar discutir posicionar-se e ser um modelo positivo de velhice para os jovens, mostrando como pode ser o futuro. (ZIMERMAN, 2008, p. 27)

Assim, caracteriza-se como atores principais das mazelas, de uma sociedade compreendida enquanto consumista, onde protagoniza-se a novela da vida real, que traz vítimas cúmplices, e vilões. Os valores são invertidos e coagidos a atender a mídia que nos impõem o que devemos usar e ter nas nossas casas e assim, acabamos esquecendo quem é pai, quem é filho, quem precisa de atenção e cuidado, levando a uma exclusão dos idosos do convívio familiar e social.

Compreende-se que as relações sociais estejam presentes no cenário familiar e extrafamiliar. A probabilidade é que as famílias brasileiras se tornem cada vez mais reduzidas, o que acarretará redução do suporte familiar para atenção às pessoas idosas, sobretudo com a inserção da mulher no mercado de trabalho e com formação de famílias mais compactas, com menos componentes, a tendência é que esta realidade perdure no futuro, sendo um complicativo para o suporte social no âmago das famílias. Assim é primordial valorizar e imprimir esforços para assegurar um maior suporte social por meio dos relacionamentos extrafamiliares satisfatórios.

Nas sociedades tradicionais os velhos possuíam uma significação maior diante da família, as relações intergeracionais eram, portanto baseadas no respeito, as experiências vividas eram conhecimentos transmitidos de geração a geração. Ao realizar um estudo sobre o velho nas mais variadas comunidades das sociedades primitivas, Beauvior (1990) conclui que na grande maioria dos casos ele é tratado como sacerdote, intercessor. Ela afirma ainda, que nessas sociedades ele é um sub-homem, mas é também um super-homem, podendo ser incapaz e inútil mas podendo realizar grandes feitos enquanto detentor das tradições.

Na nossa sociedade, ao contrário, o que prevalece é o aspecto sub-humano. A magia, o reconhecimento das experiências, a transmissão de valores, tudo isso é considerado retrógrado. O que se propõe, ao invés de respeitar a cultura tradicional do idoso, é adaptá-lo às novas experiências. É nesse sentido que se realizam também as relações intergeracionais da nossa época, é uma relação inversa, em que, ao invés de influenciar as gerações mais novas, o idoso é convidado a se influenciar por elas. Uma espécie de tortura humana, em que não se respeitam as condições físicas nem psicológicas, muito menos culturais, daquele que muito já viveu e merece gozar de uma velhice tranquila.

Cabe destacar também, que um dos grandes problemas adquiridos na velhice está associado a esse tipo de comportamento da família e da sociedade com seus idosos. A solidão, não é um problema daquele que vive só, mas daquele que se sente só. A família pode ser a mais numerosa, mas se não houver espaço para o idoso se manifestar no seio dela, se ele não

tem liberdade de expressão, se suas opiniões são negadas, o idoso não existe naquele lugar. Isolar-se é, portanto a solução encontrada por muitos idosos.

As formas de abandono e falta de concretização de direitos dos idosos são cenários de grandes discussões e estratégias que busquem a melhoria de vida desses indivíduos, que na atualidade estão marcados pelas vulnerabilidades sociais oriundas da falta de atenção e desenvolvimento de políticas destinadas a qualidade de vida.

Segundo Calheiros (2006):

No que concerne à negligência, esta compreende três categorias, a física, a educacional e a emocional. Usualmente é definida como a prestação de cuidados inadequados ou omissões parentais, partindo da premissa de que todas as crianças possuem necessidades básicas às quais não são facultadas respostas (p. 36).

A negligência caracteriza-se segundo a autora acima como sendo a negação de cuidados a pessoas que necessitam de uma atenção maior em relação a direitos e necessidades básicas, atualmente, observa-se que as formações familiares, vem sendo marcado por diversas transformações, e no último século XXI a compreensão de família já não é mais a mesma dos nossos pais e muito menos será a mesma dos nossos filhos e netos. Seguindo uma serie de mudanças, sendo mais marcantes e rápidas nos últimos anos, onde a instituição família tem sido analisada de maneira mais abrangente, tida como pessoas que convivem no mesmo lar, sem necessariamente existir uma ligação sanguínea, organizando-se também pelo vínculo afetivo. (SINGLY, 2007).

Destarte após discussões verifica-se que o abandono e a negligência contra o idoso ocorrem de maneira negativa na vida destes que têm a convivência familiar interrompida, sendo abrigados em instituições devido elementos de ordem econômica e também falta de afeto por parte da família, sendo que esse abandono ocorre de maneira crescente no país, como posto em dados apresentados nesse capítulo, para tanto os idosos que se encontram nessa situação passam a sentir-se isolados de um convívio entre pessoas de sua família, gerando sérias consequências como problemas de ordem psicológica e referente até mesmo a sua saúde física, onde o abandono e a negligência repercutem na violação de direitos respaldados no Estatuto do Idoso, sendo que há de se considerar que afeto, amor, carinho e respeito são sentimentos que não se devem resguardar-se em documentos, leis ou estatutos.

Uma boa convivência entre idosos e familiares traz grandes avanços no que concerne a forma pela qual são vistos, esse direito é cotidianamente violado, mas a maioria se

reconhece como feliz, sendo observadas mudanças em relação aos idosos no decorrer da história da humanidade, onde segundo Miranda e Banhato (2008) o idoso era visto como símbolo de sabedoria e conhecimento, de experiências que serviam de base e orientação para a família e os demais que o rodeavam.

Havia uma relação muito íntima entre a sabedoria e a velhice, estes eram tidos como detentores dos conhecimentos de si, da natureza, da vida pública, que fosse capaz de possibilitar um bem estar individual ou coletivo.

Nas sociedades precedentes a alavancada do capitalismo, observava-se a grande importância que se dava ao idoso. Segundo Mercadante (1997), a velhice vem ser um processo cultural e natural, assim, sendo um fenômeno biológico, torna-se universal, pois tanto dentro da família como no biológico o ser que vive, envelhece. Mesmo assim ainda existe a diferença dos países e dos tempos, pois cada país tem um tempo diferente para envelhecer, e os que se aproximam mais de uma vida longa, são os países mais industrializados como os já citados anteriormente.

Diante disso Silva (2004) vem relatar que muitos idosos sofrem devido o preconceito da sociedade e da família que vê o idoso como um sujeito inválido, o qual parou de produzir, e assim as relações vão morrendo e os idosos vão se sentindo cada vez mais só, isolando-se das relações familiares e sociais. Dessa forma, entendemos quando Zimmerman (2000) vem discorrer sobre a importância do convívio familiar e social para os idosos, para que os mesmos não percam a vontade de viver e que construam laços afetivos na instituição, realizando sonhos, e concretizando direitos, mesmo que a convivência com a família já se constitui com a violação do direito mais relevante, sendo que na maioria das vezes os idosos consideram família aqueles que participam de atividades e mantém afetividade com os mesmos.

A importância do idoso ter em sua composição familiar pessoas que o acolham se faz muito importante, visto que como mostra a entrevista alguns tem familiares, sendo casados mas, não representa uma forma de acolhimento familiar, os idosos solteiros têm mais dificuldade em ter acolhimento, pois não possuem companheiro ou filho, ficando mais vulneráveis ao abandono.

O próprio Estado, em seus diferentes níveis e poderes, por meio da violência estrutural, limita o acesso da maioria da população aos direitos que são básicos capazes de lhes proporcionar uma vida digna, fazendo com que seja gerado um processo de grave exclusão social.

As políticas públicas essas necessitam amparar cada vez as famílias no cumprimento de suas funções de cuidado e socialização de seus filhos, buscando promover a inclusão social e procurar a superação das vulnerabilidades, sendo também necessárias políticas e ações voltadas para proteger os idosos, quando os vínculos estão fragilizados ou rompidos, proporcionando atenção especializada e acompanhamento sistemático em programas de orientação, apoio e proteção no contexto social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retratou-se no decorrer desse estudo, que não existem seres sociais isolados. O fato mesmo, do ser humano se constituir apenas em sociedade, ou seja, a partir de um sistema de relações, já acarreta ao mesmo a necessidade de sociabilizar-se. E, dentro da complexidade das formas de relacionar-se, tratou neste trabalho das implicações sobre o abandono do idoso.

A família no decorrer de suas histórias vem sofrendo fortes influências econômicas, políticas e socioculturais, causando mudanças nos papéis de seus membros, que parte destas transformações causando conflitos familiares e prejudica os laços afetivos. Mas devido a sua capacidade de se reorganizar diante das modificações do meio, este grupo tem conseguido sobreviver às adversidades vindas contra estes.

A sociedade, família e principalmente o Estado devem aprofundar seu olhar em relação a essa categoria, que visivelmente se alastra em relação a sua quantidade populacional, porém dentre as dificuldades, talvez a que mais atinge é o abandono afetivo por parte da família, que tem por função assegurar seus direitos. Com isso esta pesquisa vem discutir tais elementos como forma de apresentar meios para minimizar as consequências postas com o abandono afetivo.

Como sugestão a essa problemática têm-se a importância e a necessidade de trazer a família e a sociedade o papel fundamental do idoso, sendo representado na atualidade como um “estorvo” que simboliza gastos e desperdício de tempo, em relação ao Estado deve haver maiores investimentos estruturais a fim de propiciar e desburocratizar formas de concessão de benefício a fim de facilitar a esses idosos uma renda, para que adequem suas necessidades básicas como remédios e alimentação as despesas familiares, a fim de diminuir as formas de abandono em instituições quando essas ocorrem devido falta de uma renda para manter esse idoso no convívio familiar.

Ao final do estudo, baseando-se nas pesquisas observa-se com isso que o processo de envelhecimento do idoso na contemporaneidade se dá de várias formas e como ferramenta para uma qualidade de vida está na inserção da convivência em meio familiar, sendo esse subtraído quando os mesmos passam a não viver de forma ativa, prática essa que têm sinônimo de abandono, pois como evidenciado nesse estudo, estando assim essa ação ligada a violação de direitos e a sérias consequências que assolam a saúde e as suas aspirações de lazer e principalmente o direito de está próximo a seus familiares.

Ao final da pesquisa, baseando-se nos dados obtidos e nos resultados realizados, observa-se com isso que o processo de envelhecimento do idoso na contemporaneidade se dá de várias formas e como ferramenta para uma qualidade de vida está na inserção da convivência em meio familiar.

O presente estudo trata-se de extrema importância para o campo acadêmico, servindo como subsídios para futuras pesquisas e estudos no âmbito de direitos e temáticas referentes aos idosos, também traz relevância para sociedade no âmbito de ofertar informações acerca de uma temática bastante discutida atualmente.

REFERÊNCIAS

- ALVES, E. S **origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 17º Edição. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2010.
- ARIES, S. **A velhice**. 1ª Edição. Rio de Janeiro. – Ed. Nova Fronteira, 2006.
- BARRO, Vânia Morales. **Família: Teorias e debates**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990
- BRASÍLIA. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde** / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. –Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.
- BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS** (1993). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome, Brasília, 2005.
- _____.BRASIL. MDS. **Coleção para entender o SUAS**. 1ª Edição. Disponível em:http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.4.pdf Brasília, 2005
- _____.BRASIL. Constituição Federal. 1988
- CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007
- CAMPOS, Ernesto Batista. PAIVA, Eliane Bezerra. **Um estudo sobre a velhice**||, sescpb. 2003. Disponível em: www.sescetrabalhocomidososnh.pdf. Acesso em: 24 de abril 2017 às 08h34min.
- COSTA, Mahon MM. **Vulnerabilidades familiares no contexto brasileiro**. (2009). Disponível em: www.portal.saude.gov.br Acesso: set. 2017
- DIAS, G. G. Pressupostos da reflexão antropológica sobre a velhice. Textos didáticos. Campinas. v.1, n.2, n.13, p.7-27, 2009.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 16ª ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2005.
- GEREONTOL, Roberto Guedes. **Idosos e construção de seu processo de envelhecimento**. 2007. Disponível em: www.processodeenvelhecimeto.com.br Acesso em: 24\11\2017 as 09:37.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**/ Marina de Andrade Marconi- 6. Ed- São Paulo: Atlas 2005.
- MINAYO COIMBRA, Renato S. MENEZES, Francisco. **Caderno Segurança Alimentar do idoso**. 2002.

OLIVEIRA, Ana Elizabete; MARANHÃO, Cezar Henrique; SITCOVSKY, Marcelo. **As tendências da política de Assistência Social, OSUAS e a formação profissional. In: O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade.** MOTA, Ana Elizabete (Org.).2. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA, Ivonete. **Políticas de desenvolvimento econômico e implicações para as políticas sociais** / EconomicDevelopment Policies andImplications for Social Policies. (2006)

ROCHA. **SERVIÇO SOCIAL & REALIDADE** (Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP) Franca, SP, Brasil, 2009.

SILVA, Renata Virgínia. **A Velhice na Contemporaneidade: Em Olhar na Perspectiva dos Sujeitos**,2010. Disponível em:
<http://www.sescsc.com.br/idosoempreendedor/index.php?m=artigo.com.br> Acesso em: 14 de abril 2017.

SANTOS Rodrigues Freitas Silva. **Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento;** 2007.

SIMONATO, J. F.; KOLLAT, D. T.; OLIVEIRA, R. D. Consumerbehavior. New York: HoltReinert& Winston, 2003.

TEIXEIRA, Ivonete. **Políticas de desenvolvimento econômico e implicações para as políticas sociais** / EconomicDevelopment Policies andImplications for Social Policies. (2009)

MAFRA, Odívelas. **Política social do idoso**, São Paulo, 2013.

MORAGAS, R. M. Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida. São Paulo: Paulinas, 1997.

MADALE, Sawany. **Contextos Familiares** J PediatricNurs 2013. Disponível em:
www.arranjosfamiliaresadolescncia.pdf Acesso em 26 de agosto2017 as 08:57

NETTO, RODRIGUES, S. **A velhice**. 1ª Edição. Rio de Janeiro. – Ed. Nova Fronteira, 2007

YASBEK, Jose. **A dignidade da pessoa humana** (Constituição Federal de 1988). Heidelberg: C.F. Müller, 2001, p. 81.

SALES, Walt. **A família democrática. s/a. Material disponibilizado no curso de especialização em Direito das Família**, disciplina: Teoria geral do direito de família e temas interdisciplinares. (1997)

SINGLY, S. **A velhice**. Rio de Janeiro. – Ed. Nova Fronteira, 2007.

SZYMANSKI, G. G. A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: EDUSP, 2002.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 2008.

WHITMAN, François de. **Sociologia da família contemporânea**. São Paulo 6ª ed. 2009.

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice, aspectos biopsicossociais** Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2000.